



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fone: (015) 3535 – 1139 – CEP: 18.435-000 –

EMAIL: [educacao.novacampina@ig.com.br](mailto:educacao.novacampina@ig.com.br)

Avenida João Cardoso de Almeida , nº 1010 - CENTRO

### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO E ATRIBUIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

Marisa Bernardo Freitas, Diretora do Departamento Municipal de Educação de Nova Campina – SP, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo para os profissionais do Quadro do Magistério Municipal interessados em assumir a função de Coordenador Pedagógico em substituição aos titulares de cargo afastados, nos termos do Artigo 23 da Lei Municipal 713/2012.

#### 1. DAS FUNÇÕES PÚBLICAS:

1.1. As funções a serem providas, a quantidade de vagas inicialmente ofertadas, a carga horária máxima, a remuneração, os requisitos para contratação e a inscrição são os seguintes:

**Exigências:** Habilitação em Pedagogia ou Pós-graduação em gestão escolar e 3(três) anos de efetivo exercício – 1095 dias.

**Vagas iniciais:** As vagas serão disponibilizadas ao decorrer do ano letivo de 2015.

1.2. O Processo Seletivo terá validade de um ano (2015).

1.3. A Prefeitura convocará os candidatos na estrita ordem de classificação, para substituição temporária de servidores efetivos em seus afastamentos durante a vigência do presente processo seletivo, não implicando a aprovação do candidato em garantia de convocação, mesmo que temporária, para exercício das funções, haja vista que as convocações se farão na medida em que ocorrerem as necessidades de substituição.

**2. Inscrição:** 26 a 30/12/2015, das 09:00h às 11:00 horas e 13:00h às 16:00 horas ,na sede do Departamento Municipal de Educação, sito à Avenida João Cardoso de Almeida, 1010, Centro, Nova Campina –SP.

**3. DO PROCESSO SELETIVO INTERNO** - . O Processo Seletivo Interno conterà exclusivamente com a entrega de títulos e do Anexo I – Data Base 2014, dos quais serão analisados e classificados de acordo coma pontuação geral; 3.2. Os títulos terão a seguinte pontuação: 3.2.1. Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC- 01 ponto para cada, até no máximo 03 pontos;3.2.2. Diploma de pós-graduação, reconhecido pelo MEC, com carga horária de 360 horas- 01 ponto; 3.2.3. Curso de 180 horas de duração, reconhecido pelo MEC- 0,5 ponto, até no máximo 03 pontos; 3.2.4. Título de Mestrado e Doutorado, reconhecido pelo MEC- 03 pontos 3.2.5. Cursos de aprofundamento ou extensão cultural na área específica, mínimo de 30 horas, podendo haver junção de

certificados de menor duração a partir de 4(quatro horas e realizados nos últimos 03 (três) anos (30/06/2011 a 30/06/2012) – 0,1 ponto por curso até o máximo de 0,5 pontos.3.2.6. O Anexo I-Data Base 2013 será utilizado para contagem de tempo de serviço no Magistério.3.3. Os documentos deverão ser apresentados no original e cópia dos quais serão analisados pela Comissão responsável pela Realização deste Processo Seletivo, sendo que seus membros já foram previamente estabelecidos pela Portaria nº 13 de 20 de janeiro de 2015.

**4. Classificação:-** será publicada na sede do Departamento e em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino de Nova Campina- SP no dia 02 de fevereiro de 2015, sendo recebidos recursos nos dias 03 e 04/02/2015.

**5. Atribuição das vagas iniciais: - dia 05/02/2015 na sede do DME às 13:00 horas.**

Nova Campina 22 de janeiro de 2015.

---

Marisa Bernardo Freitas  
Diretora do Departamento Municipal de Educação